



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2037

de 23 de maio,

de 2004

Dá denominação de Walter Gomes Lavinhas ao campo de futebol, situado no distrito de Massambará, Município de Vassouras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Campo de Futebol Walter Gomes Lavinhas, situado no distrito de Massambará, Município de Vassouras.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão a conta de dotação própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 23 de maio de 2004.


Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª Discussão
Aprovado em 10/03/2004

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
2ª Discussão
Aprovado em 15/03/2004

Presidente